



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN nº 001/CGE/2014

ANEXO IV

Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Sigla: FUNTEC

Código Unidade Gestora (I-Gesp): 194021

CNPJ: 04.469.399/0001-05

Natureza Jurídica: Fundo Público

Finalidade: O FUNTEC tem por finalidade proporcionar os recursos financeiros necessários à realização de:

- I. Pesquisas e experimentações científica e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual;
- II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico;
- III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais;
- IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação.

Telefone/fax contato: 3218 1102/3218 1105

Gestor ou Ordenador de Despesa: José Augusto Pereira de Carvalho

Página da Internet: www.sedetec.se.gov.br

Endereço Postal: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa, Aracaju/Sergipe,
CEP:49040-850

- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada:

- **Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982** - Cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.

Claudia Gardênia de Lima Araújo
Contadora
03/05/2014

02
[Handwritten signature]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN n° 001/CGE/2014

ANEXO IV

- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:

- **Lei n° 4299, de 16 de novembro de 2000** - Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.407, de 15 de dezembro de 1982, que cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e dá providências correlatas;
- **Lei n° 5.772, de 12 de dezembro de 2005** - Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, e dá providências correlatas.
- **Lei N° 5.773, de 12 de dezembro de 2005** - Dá nova redação à Lei n.º 2.407, de 15 de dezembro de 1982, que cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e dá providências correlatas;
- **Decreto n° 13.745, de 30 de junho de 1993** - Cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. - CONCIT.

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contador
CRC/SE 401610-6

Fis nº 03
[Handwritten Signature]



Fis nº 04
Alcides

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -
FUNTEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO


Claudia Gardênia M. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 40.220-9

Exercício 2019



Fls nº 05
JP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº. 7.950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.125, DE 30/12/2014

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS SEÇÃO I DA GOVERNADORIA ESTADUAL SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 25. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; a elaboração e execução de planos, programas e projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável; a supervisão da distribuição de gás canalizado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

W
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRCIS 49.210-9



Fls nº 06
[assinatura]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MISSÃO E VISÃO

Missão

Promover o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa e sustentável, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2019 - 2022

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC

Valores

Governo presente - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência - Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.



Fis nº 07
Sup


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Responsabilidade fiscal - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.


Claudia Gardênia de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 40.1370-9



Fls nº 08
[Handwritten Signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT**
- 2. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC**
- 3. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC**


Cláudia Garcia A. de Lima Araújo
Comandora
CRCISE 491270-9



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às determinações governamentais a SEDETEC deu continuidade à política de fomento e apoio a iniciativas que se traduzem na geração de emprego, na ampliação da renda e na melhoria da qualidade de vida do povo sergipano.

O conjunto de iniciativas executadas pela pasta ou através de suas entidades vinculadas visam fundamentalmente consolidar a política estadual de ciência, tecnologia e inovação, através da implementação de programas e projetos que servirão para inserir o Estado de Sergipe no processo competitivo nacional que busca atingir novos mercados e consumidores mais exigentes e qualificados.

As iniciativas levadas a efeito estão consubstanciadas no Plano Estadual de Ciência e Tecnologia, cuja diretriz principal se refere ao apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e o estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC continua desempenhando papel decisivo na concretização de ações previamente avaliadas e referendadas pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

[Handwritten signature]
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Comadora
CRC/SE 4912/0-9



Fls nº 10
[Handwritten Signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

Com base no que dispõe a Lei que criou o CONCIT, cabe aos seus membros discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

O colegiado efetuou reuniões em 2019, tendo apreciado e aprovado matérias de elevado interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

Dentre as matérias analisadas vale destacar que o CONCIT aprovou o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC para execução ao longo do exercício. Os Senhores conselheiros salientaram, por unanimidade, o dinamismo da SEDETEC e da FAPITEC/SE na captação de recursos, constituindo-se em um momento histórico, pois nunca se avançou tanto no incentivo a projetos de Ciência e Tecnologia no Estado de Sergipe.

2. FUNDO ESTADUAL PRA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes a: I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual; II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico; III. Projetos que visem à

[Handwritten Signature]
Claudia Gardênia A. de Lima A. et al.
Secretária

Fis nº 11
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais; IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.

FUNTEC
RECURSOS APLICADOS EM 2019

EM R\$

EXECUTADO PELO FUNTEC	
AÇÃO	VALOR
0827 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec	1.290.827,98
0983 - Disseminação de Tecnol. Desenvolve. para a Inclu. Social	209.735,00
0850 - Implantação de Rede de Extensão Tecnológica de Sergipe - REDETEC	40.100,00
SUBTOTAL 1	1.540.662,98
DESCENTRALIZADO PARA FAPITEC - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 01/2019 Termo de Cooperação Técnica SEDETEC- FAPITEC/SE	
0764 - Apoio a Divulgação Científica	74.460,42
1660 - Concessão de Bolsas de Iniciação Cientif. e Apoio Técnico	399.600,01
1661 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	3.860.500,01
1662 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	186.800,00
1663 - Concessão de Bolsas Esp. e de Atraç. e/ou Fix. de Doutores	371.400,01
1664 - Auxílios. para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	88.278,00
SUBTOTAL 2	4.981.038,45
DESCENTRALIZADO PARA FAPITEC - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 02/2019 Termo de Cooperação Técnica SEDETEC- FAPITEC/SE	
2496 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	200.000,00
SUBTOTAL 3	200.000,00
TOTAL	6.721.701,43

Fonte: DAF-ASPLAN/SEDETEC

[Handwritten signature]
Claudia Gardênia de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 9918/0-9



Fls nº 12
[assinatura]

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

3 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC

A - DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2016 - SEDETEC-IPTI

O Contrato de Gestão 01/2016 firmado entre a SEDETEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI teve continuidade no exercício 2019, tendo como principal produto o emprego do conhecimento científico e tecnológico para conceber e produzir tecnologias sociais, para as diversas instâncias do Governo do Estado de Sergipe, que contribuam com políticas públicas vigentes, a partir de experiências desenvolvidas e sistematizadas em Santa Luzia do Itanhy, através da celebração de parcerias e/ou da prestação de serviços com órgãos do poder público estadual.

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física, etc), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano. O objetivo deste centro é desenvolver inovações tecnológicas de interesse social, em parceria com a comunidade local, que, após um processo de sistematização, possam ser disseminadas e reaplicadas em outros municípios, estados e países.

[assinatura]
Claudia Garcia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4912/0-9



Fls nº 13
[Handwritten Signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O instrumento inicial, Processo nº 019.000.00166/2016-2, de 28/03/2016, e Processo nº 019.000.00749/2016-5, de 15/11/2016, foi assinado em 09 de dezembro de 2016, sendo submetido à PGE para apreciação e emissão de posicionamento jurídico conforme consta dos Pareceres nº 4847, de 06/07/2016, e Despacho Motivado nº 5788/2016 de 04 de agosto de 2016.

O conjunto de metas pactuadas entre a OS e a SEDETEC para cumprimento ao longo de três anos, 2017, 2018 e 2019, guardam alinhamento com programas e projetos inseridos no planejamento estratégico da SEDETEC primordialmente aqueles que buscam a consolidação de uma política de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico de Sergipe.

Cumprindo determinações governamentais, no final de 2017 as partes se reuniram para discutir questões relativas à prorrogação do prazo de vigência, cronograma de execução e alteração de itens de despesas, ficando decidido pela assinatura de Termo Aditivo com as seguintes alterações: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento original em mais 60 (sessenta) dias, passando de 30 de novembro de 2019 para 31/01/2020; Prorrogar o prazo de execução das metas/etapas/fases do plano de trabalho do referido instrumento em mais 60 (sessenta) dias, passando de 11/2019 para 31/01/2020; e Alterar itens de despesas no plano de metas.

O referido Aditivo (1º Termo), Processo 019.000.00773/2017-7, apreciado pela PGE com manifestação jurídica através do Parecer nº 9930/2017, de 27 de dezembro de 2017, foi assinado pelas partes em 29 de dezembro de 2017, respaldando assim todo o conjunto de metas executadas ao longo do exercício 2019.

A atuação da OS é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 01/2016.


Cláudia Geráziela A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4912/0-9



Fls nº 24

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Contrato de Gestão (CG) N°. 01/2016 celebrado entre a SEDETEC e o Instituto de Pesquisas e Tecnologia e Inovação (IPTI), qualificado como Organização Social (OS), tem como objeto o desenvolvimento e/ou disseminação de tecnologias sociais nas áreas de educação, saúde e economias criativas que contribuam para a melhoria das condições de vida da sociedade sergipana, especialmente nos municípios de concentração de extrema pobreza.

O CG 01/2016 envolvendo a SEDETEC e a OS IPTI possui a seguinte configuração:

Objeto

Empregar o conhecimento científico e tecnológico para conceber e produzir tecnologias sociais, para as diversas instâncias do Governo do Estado de Sergipe, que contribuam com políticas públicas vigentes, a partir de experiências desenvolvidas e sistematizadas em Santa Luzia do Itanhhy, através da celebração de parcerias e/ou da prestação de serviços com órgãos do poder público estadual.

Ações e Metas

AÇÕES	METAS	ETAPAS	INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÃO 01: Conceber e viabilizar o desenvolvimento e/ou replicação de tecnologias sociais a partir de demandas identificadas e apresentadas pelo Governo de Sergipe e que contribuam com as políticas públicas estaduais vigentes	META 1.1 Apoiar a articulação com representantes das diversas secretarias e órgãos da administração pública do Estado de Sergipe, visando à concepção e viabilização de ações de desenvolvimento e/ou replicação de tecnologias sociais, com especial ênfase nas áreas de educação, saúde e economia criativa (Arranjos Produtivos Locais – APLs), e conceber propostas que auxiliem na execução dos respectivos projetos	1.1.1 Apoiar a concepção e viabilizar ações para o desenvolvimento ou replicação de tecnologias sociais nas áreas de educação, saúde e economia	PROJETOS IDENTIFICADOS
		1.1.2 Elaborar projetos técnicos referentes àqueles identificados na etapa 1.1.1	PROPOSTAS DE PROJETOS
		1.1.3 Apoiar a implementação de ações de economia criativa nos APLs prioritários, com ênfase especial no caso do Arranjo do Artesanato de Cerâmica do Bairro São Francisco	Nº DE PROJETOS ECONOMIA CRIATIVA
	META 1.2 Apoiar e articulação com órgãos do Governo de Sergipe, organizações nacionais e internacionais visando viabilizar recursos para o desenvolvimento e/ou replicação das Tecnologias Sociais consideradas como estratégicas e com potencial para contribuam como as políticas públicas estaduais vigentes.	1.2.1 Submeter e/ou auxiliar órgãos públicos estaduais e submeter propostas em oportunidades chamadas públicas, convênios, etc), viabilizando a captação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento e/ou replicação das tecnologias sociais consideradas estratégicas	PROPOSTAS SUBMETIDAS
	META 1.3 Implantação de arranjo de empresas de base criativa em Santa Luzia do Itanhhy, com expectativa de 05 empresas implantadas no município até 2019.	1.3.1 Articular com potenciais parceiros privados atividades de apoio e/ou investimento voltadas a promover o empreendedorismo local e a implantação de empresas de base criativa, em áreas como artesanato, software, ilustração e audiovisual	Nº DE ARTICULAÇÕES ESTABELECIDAS - SETOR PRIVADO
		1.3.2 Apoio na implantação de empresas de base criativa no município de Santa Luzia do Itanhhy	EMPRESAS DE BASE CRIATIVA INSTALADAS E FUNCIONANDO
AÇÃO 02: Articulação com organizações nacionais e internacionais.	META 2.1 Articular com organizações nacionais e internacionais, visando estabelecer parcerias que contribuam para o fortalecimento do Estado de Sergipe como referência no desenvolvimento de tecnologias sociais	2.1.1 Atividades de contínua articulação com organizações nacionais e internacionais na perspectiva de fortalecer as parcerias existentes e atrair novos parceiros, em torno do desenvolvimento de tecnologias sociais e do posicionamento do centro de tecnologias sociais de Santa Luzia do Itanhhy como referência neste setor do conhecimento.	PARCERIAS ESTABELECIDAS AMBIENTE NACIONAL E INTERNACIONAL
AÇÃO 03: Apoio às atividades da Biblioteca Luminescência de Artes Visuais.	META 3.1 Manter o funcionamento da Biblioteca de Artes Visuais de Santa Luzia do Itanhhy, que atende aos moradores de Santa Luzia do Itanhhy e dos municípios circunvizinhos, principalmente crianças e adolescentes interessados em artes visuais, servindo como referência para os projetos em economia criativa na região.	3.1.1 Utilização de Biblioteca de Artes Visuais de Santa Luzia do Itanhhy, pelos moradores de Santa Luzia do Itanhhy e entorno, com especial ênfase a alunos e professores de rede de ensino e desenvolvimento de atividades de promoção as artes visuais.	PROPOSTAS DE CONVÊNIOS SUBMETIDAS

Claudina Gardênia A. de Lima Assis
 Contadora
 CRC/SE 4912/0-9



O valor pago através da ação do FUNTEC 0983 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social no exercício de 2019 foi de R\$ 209.735,00 (duzentos e nove mil setecentos e trinta e cinco reais).

B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 - SEDETEC-SERGIPETEC

O Contrato de Gestão 02/2016 firmado entre a SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC teve continuidade no exercício 2019, tendo como principal produto a implantação e viabilização de um Parque Tecnológico que induzirá o desenvolvimento econômico, prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação, energia e biotecnologia e prestará serviços ao poder público estadual nestas áreas.

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

[Handwritten signature]
Cláudia Carolina A. de Lima A. Albuquerque
Contadora
CRC/SE 4912/0-9



Fls nº 16
Sup

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O instrumento inicial, distribuído em dois volumes, Processo nº 019.000.00789/2016-1, foi assinado em 23 de dezembro de 2016, sendo submetido à PGE para apreciação e emissão de posicionamento jurídico conforme consta no Parecer nº 8223/2016 de 07 de novembro de 2016.

O conjunto de metas pactuadas entre a OS e a SEDETEC para cumprimento ao longo de três anos, 2017, 2018 e 2019, levou em consideração as diretrizes estabelecidas no PPA do Governo de Sergipe, todas elas guardando estreito alinhamento com programas e projetos inseridos no planejamento estratégico da SEDETEC primordialmente aqueles que buscam a consolidação de uma política de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico de Sergipe.

Cumprindo determinações governamentais, no final de 2017 as partes se reuniram para redefinir valores e metas para continuidade do CG 02/2016, ficando decidido pela assinatura de Termo Aditivo visando reduzir metas e valores inicialmente contratados, alcançando o valor de R\$ 1.644.491,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um real, cinquenta e seis centavos), assim como, a repactuação de itens de despesas para 2018 e 2019.

O referido Aditivo (1º Termo), Processo 019.000.0843/2017-9, apreciado pela PGE com manifestação jurídica através do Parecer nº 9928/2017, de 27 de dezembro de 2017, foi assinado pelas partes em 29 de dezembro de 2017, respaldando assim todo o conjunto de metas executadas ao longo do exercício 2019.

Em 04.02.2019 a SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Organização Social SERGIPETEC assinaram o segundo Termo Aditivo alusivo ao Contrato de Gestão 02/2016, suprimindo-se do valor global do contrato R\$ 1.301.925,21 (Um milhão trezentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), tendo com data de vigência até

Claudia Carolina A. de Lima A.újo
Contadora
CRC/SE 4912/0-9



Fls nº 17
[Handwritten signature]

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

31.12.2019, estruturado através do Processo nº 019.000.00486/2018-4, Parecer PGE 6623/2018 e Despacho PGE 15 de Janeiro de 2019.

Em 31.12.2019 a SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Organização Social SERGIPETEC formalizaram o terceiro Termo Aditivo alusivo ao Contrato de Gestão 02/2016, no valor global de R\$ 7.302.309,20 (sete milhões trezentos e dois mil trezentos e nove reais e vinte centavos), envolvendo os exercícios de 2020 e 2021, cuja vigência do mesmo estende-se até 31.12.2021, o qual fora estruturado através do Processo nº 019.000.00783/2019-7, Parecer PGE nº 7129/2019, de 04.12.19.

A atuação da OS é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 02/2016.

O valor efetivamente pago através da ação 0827 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico - via FUNTEC, no exercício 2019, totalizou R\$ 1.290.827,98 (Um milhão duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), na condição de DEA - Despesas de Exercício Anterior.

C - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria envolvendo a SEDETEC e a FAPITEC/SE sob a forma de Termo de Cooperação Técnica tem o objetivo de viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria para apoiar atividades em Inovação Tecnológica mediante a concessão, pela Fundação de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. A fim de que sejam efetivadas as ações necessárias, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE via



Fls nº 18
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

destaque Orçamentário, recursos orçamentários e financeiros oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC.

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019 - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
SEDETEC/FAPITEC/SE - BOLSAS E AUXÍLIOS

Dando continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE foi assinado em 02 de abril de 2019 um novo instrumento para viabilizar a concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a pesquisadores no Estado de Sergipe. O Processo 019.000.0086/2019-1, de 14/02/2019, mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE através do Parecer 0788/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O objeto de parceria manteve a mesma linha de atuação institucional, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE, destinado à concessão pela FAPITEC/SE de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação – C, T & I, que tenham tido propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

A partir do termo inicial ficou convencionado entre as partes que anualmente haveria aditamento para movimentação de recursos do FUNTEC, após apreciação e aprovação pelo CONCIT de Plano de Trabalho proposto pelas partes, sendo posteriormente confeccionado e assinado Termo Aditivo por conta do orçamento corrente de cada exercício.

O Termo de Cooperação Técnica 01/2019 foi apreciado e autorizado pelo CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, Resolução nº 02/2019, de 26 de março de 2019, sendo aprovada a aplicação de recursos do FUNTEC no valor de até R\$ 5.844.400,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e



quatrocentos reais), previstos na Lei nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018).

Para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do TCT para o exercício de 2019 foram liberados pela SEDETEC, recursos do FUNTEC, no valor global de R\$ 4.981.038,45 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

2 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2019 - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimento Inovadores - Programa Centelha

Para viabilizar a execução do contrato celebrado entre a FAPITEC/SE e a FINEP, a SEDETEC, assumindo a condição de interveniente, contando com recursos do FUNTEC, firmou em 30 de maio de 2019 um novo Termo de Cooperação Técnica com a Fundação, repassando recursos na modalidade Destaque Orçamentário.

O instrumento recebeu aprovação "ad referendum" do CONCIT através da Resolução Nº 03/2019, de 29 de maio de 2019, sendo autorizada a transferência de recursos no valor de R\$ 300.000,00, através da Ação 2496 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica. A parceria contou com o respaldo jurídico da PGE com base no Parecer nº 2983/2019 de 28 de maio de 2019.

O Termo de Cooperação Técnica 02/2019 cujo objeto, mediante destaque orçamentário de recursos do FUNTEC para FAPITEC, destinou-se à execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha, instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) por meio da Portaria MCTIC nº 4.082, de 10 de agosto de 2018, e oriundo da celebração do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.18.0165.00, recebeu no exercício 2019 recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aporte, a título de



Fis nº 20
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

contrapartida financeira ao Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica para serem aplicados em Projetos selecionados através de chamada pública.

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDETEC-FAPITEC/SE
DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS 01 E 02
RECURSOS DO FUNTEC PARA A FAPITEC/SE
EXERCÍCIO DE 2019

AÇÃO		VALOR
0764 *	Apoio a Divulgação Científica	74.460,42
1660 *	Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	399.600,01
1661 *	Concessão de Bolsas de Pós-graduação	3.860.500,01
1662 *	Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	186.800,00
1663 *	Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	371.400,01
1664 *	Auxílio para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	88.278,00
2496 **	Ações de Inovação e Subvenção Econômica	200.000,00
TOTAL		5.181.038,45

*TCT 01

**TCT 02

FONTE: DAF/ASPLAN/SEDETEC

D - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE-REDETEC

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

CONVÊNIO Nº: O Convênio nº 01.12.0082-00 foi firmado em 21/03/2012 e publicado no DOU nº 63 de 30/03/2012, com prazo de vigência de 36 meses,



expirando em 21/03/2015; prorrogado execução física e financeira em 18/03/2015, publicado no DOU nº 52, fixando este prazo para 21/03/2017; prorrogado a

execução física e financeira para 21/03/2019, publicado no DOE 56 de 22/03/2018 e, por fim, efetivou-se mais uma dilatação de prazo de vigência para execução física e financeira até 21/03/2020 e de prestação de contas final até 20/05/2020 .

CONCEDENTE: FINEP

CONVENENTE: Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC

EXECUTORES: ITPS, Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFSS, Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

INTERVENIENTE COFINANCIADOR: Estado de Sergipe através da SEDETEC e FAPITEC.

2 - OBJETO

Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Rede de Extensão Tecnológica de Sergipe - REDETEC" - SIBRATEC 2009 com a finalidade de melhorar ou aperfeiçoar os diversos processos organizacionais das empresas participantes, caracterizados como de gestão da produção, processos voltados para melhoria dos aspectos do mercado interno e externo, visando à elevação do nível de competitividade empresarial.

3 - EXECUÇÃO

O Projeto intitulado Rede de Extensão Tecnológica de Sergipe - RedeTec possui como objetivo difundir conhecimento sobre inovação e tecnologia para melhorar a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fis nº 22
Ausp

competitividade de 130 empresas, micros, pequenas e médias de Sergipe, atuantes nos segmentos de petróleo e gás, confecção, madeira, cerâmica e alimentos.

Fruto do Convênio 01.12.0082.00, firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), tem como executor o Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe (ITPS) e gestão financeira da organização Social Sergipe Parque Tecnológico (SergipeTec). Além disso, possui como coexecutores a Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS), o Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP),

O Instituto Federal de Sergipe (IFS) e Cofinanciadores a Fundação de apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe (FAPITEC/SE) e o Governo do Estado de Sergipe por meio de sua Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC).

Do ano de 2015 até agora já foram atendidas 84 empresas com ações de melhorias no desenvolvimento dos seus produtos e, conseqüentemente, elevando sua competitividade no mercado.

Para execução do seu objeto, conta com recurso aprovado junto à Finep no montante de R\$ 1.808.940,00 (Um milhão oitocentos e oito mil novecentos e quarenta reais) e contrapartida da SEDETEC no montante de R\$ 524.900,00 (Quinhentos e vinte quatro mil e novecentos reais).

No ano de 2019 foi pago pela SEDETEC, a título de contrapartida, o valor de R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e cem reais). O recurso foi aplicado na contratação de serviços tecnológicos para as empresas participantes do projeto, além da oferta de subsídios para visitas e captação de novas empresas.

Claudia Gardenia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9



Fis nº 23
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Assim, para viabilizar a execução das diversas iniciativas de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Sergipe, a SEDETEC, utilizando o orçamento do FUNTEC, aplicou em 2019 recursos no valor global de R\$ 6.721.701,43 (Seis milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e um reais, e sessenta e quatro centavos), conforme distribuídos na tabela abaixo, e percentualmente apresentados no gráfico, de modo que 77% dos recursos foram aplicados em Termos de Cooperação Técnica, destinados à concessão de bolsas e auxílios para pesquisas, 22% destinados aos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e 1% no Programa REDETEC.

FUNTEC
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATOS DE GESTÃO-REDETEC
RECURSOS APLICADOS EM 2019
TABELA RESUMO

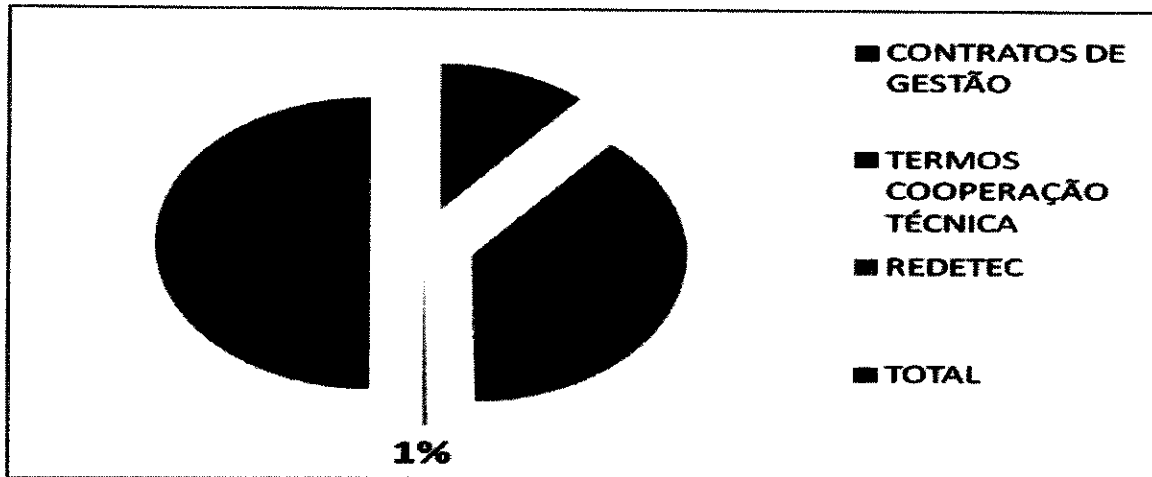
FINALIDADE	VALOR
TCT - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 01/2019	4.981.038,45
TCT - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 02/2019	200.000,0
CONTRATO DE GESTÃO 01/2016	209.735,00
CONTRATO DE GESTÃO 02/2016	1.290.827,98
REDETEC	40.100,00
TOTAL	6.721.701,43

[Handwritten signature]
Claudia Gardini de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4912/0-9



Fis nº 24
~~1127~~

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Aracaju, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Claudia Gabriela A. de Lima Azeiteiro
Contadora
CRC/SE 4912/0-9